



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 901 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** nos dias 30/11/2010 e 07/12/2010 as férias do servidor **GERALDO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula 5572, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, removido para este Regional, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Gestão de Processos, da Divisão de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria Geral, marcadas para 30/11/2010 a 17/12/2010 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição dos dias interrompidos para momento oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**